

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 483-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE COMUNITÁRIA NAVEGANTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 789 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado MAURO BENEVIDES
Relator**